



teresina, 12 de março de 2019.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 519/2019
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2019

Autoria:

ENZO SAMUEL

Co-Autor(es):

GUSTAVO GAIOSO,

Ementa: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONFERÊNCIA DE PRODUTOS APÓS EFETUADO O PAGAMENTO NAS CAIXAS REGISTRADORAS DAS EMPRESAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 14ª Sessão Ordinária do Dia 12/03/2019, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo